

REQUERIMENTO Nº 128/2022

Nos meses de agosto, setembro e outubro de 2022, que antecederam as eleições no Brasil, foram várias as vezes que o Prefeito Municipal convidou a população em participar de reuniões políticas para apresentar seus candidatos aliados, com a participação maciça do secretariado municipal e ocupantes de cargos comissionados da Prefeitura de Santa Teresa.

Muito embora a realização de tais reuniões não caracterizem atos ilegais, o que chama atenção é o fato do Senhor Prefeito Municipal priorizar esses encontros em detrimento daqueles que por lei deveriam ter acontecido.

A Lei Municipal nº 2.845/2022 que trata sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) garante a participação popular na elaboração da Proposta Orçamentária do Município para o ano de 2023, conforme disposto no § 7.º do Art. 17.

Acontece, que na data de 28 de outubro do corrente ano, foi encaminhada para esta Casa de Leis a Proposta Orçamentária sem a comprovação da realização de reuniões/Audiências Públicas para tratar sobre sua elaboração, ocasião em que a população Teresense teria a oportunidade e o direito assegurado por Lei em discutir e apresentar demandas para inclusão na peça orçamentária.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, em caráter de urgência, as seguintes informações:

a) quais motivos levaram a Prefeitura Municipal de Santa Teresa a não ter realizado reuniões e/ou Audiência Públicas na elaboração da Proposta Orçamentária para o ano de 2023 (Projeto de Lei nº 030/2022)?

b) parecer da Procuradoria Municipal sobre a ilegalidade cometida ao infringir o § 7.º do Art. 17 da Lei Municipal nº 2.845/2022.

REQUEREMOS ainda, que seja encaminhada cópia deste Requerimento ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e adoção de medidas que achar necessárias, objetivando resguardar os interesses da população de Santa Teresa.

Sala Augusto Ruschi, em 25 de Novembro de 2022.

Bruno Araújo - PP

Vanildo Sancio - PSB

Madalon - MDB

Paulo Vitor - PP

Prof. Renato Cosmi - UB

Dequinha - PSB

Gilmar Vermelho - MDB

